



PROCESSO : Nº 16.287-6/2014
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

DESPACHO nº 2129/2017

Trata este processo de Representação de Natureza Interna em desfavor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no qual apura eventuais irregularidades na execução da obra do Aeroporto da cidade de Rondonópolis.

Conforme consta no Acórdão nº 673/2016 – Tribunal Pleno, há a determinação de elaboração de TAG – Termo de Ajustamento de Gestão, que já foi devidamente proposto pelo órgão estadual e encontra-se autuado e sob a análise da Secex de Obras e Serviços de Engenharia.

Diante do exposto:

I – Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro José Carlos Noveli, que salvo melhor juízo, é o relator deste feito, conforme nova redação do Art. 223 do Regimento Interno deste Tribunal, (**Resolução Normativa nº 15/2016**).

Cuiabá, 18 de julho de 2017.

(Assinatura Digital)
Waldir Júlio Teis
Conselheiro



Usuário: GCN